





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Historiador Rubens De Mendonça, Número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cuiabá-MT.
 Telefone 65 3927-9112, e-mail nti.srmt@dpf.gov.br

- 11.1.1. A entrega dos aparelhos deverá ser realizada pela CONTRATADA no endereço da Policia Federal no Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso;
 - 11.1.2. A contratada devera informar o modelo dos aparelhos antes do fornecimento, para aprovação previa pela Contratante;
 - 11.1.3. O envio dos aparelhos devera ser realizado conforme demanda da CONTRATANTE, mediante Ordem de Serviço (OS) ou documento eletrônico. O envio após a data de assinatura do contrato deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação;
 - 11.1.4. Constatada divergência com a especificação técnica exigida ou qualquer defeito de operação, os respectivos aparelhos serão recusados, ficando a CONTRATADA obrigada a apresentar novo modelo, observado o prazo previsto para a entrega dos aparelhos;
 - 11.1.5. As despesas com envio são de responsabilidade da Contratada;
 - 11.1.6. Cada Smartphone deve ser acompanhado de uma capa e uma película de proteção, compatível com o aparelho.
 - 11.1.7. Caso algum aparelho apresente falha ou defeito de fabricação nos primeiros 7 (sete) dias de uso, o mesmo devera ser substituído sem qualquer tipo de ônus para a Contratante;
 - 11.1.8. A garantia dos aparelhos devera ser de 12 (doze) meses), podendo ser coberta pelo fabricante ou pelo fornecedor, o equipamento deve ter assistência técnica no território Brasileiro;
 - 11.1.9. O aparelho deve ser homologado pela Anatel.
- 11.2. Serviços:
- 11.2.1. As habilitações de linhas deverão ser realizadas conforme demanda da CONTRATANTE, mediante Ordem de Serviço (OS) ou documento eletrônico. A habilitação após a data de assinatura do contrato deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação;
 - 11.2.2. A Contratada devera fornecer os Chips para ativação dos Serviços;
 - 11.2.3. A entrega dos Chips para os Smartphones e Modems deverá ser realizada pela CONTRATADA no endereço da Policia Federal no Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens Mendonça, número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso;
 - 11.2.4. Cabe a Contratante informar o modelo de Chip que vai ser utilizado.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Proteção de dados (acesso à internet de banda larga) no padrão 30MB com sistema nacional e com internet mínima de 2 GB por mês.	10	150	1.500
02	Ativação de linha de Smartphone.	50	340	17.000
03	Proteção de dados (acesso à internet de banda larga) no padrão 30MB com sistema nacional e com internet mínima de 3 GB por mês.	50	340	17.000
04	Ativação de linha de Smartphone.	50	340	17.000
05	Serviço de instalação de linha de internet.	500	1.200	600.000


Tony Julis Araújo
AADM
Mat. 12.436
Chefe do NTI/SR/DPF/MT

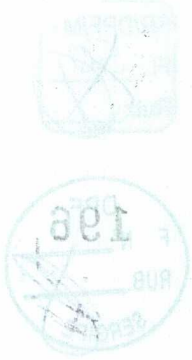

Daniel Coraça Junior
Mat. 11.096
Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Mato Grosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Historiador Rubens De Mendonça, Número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cuiabá-MT.
 Telefone 65 3927-9112, e-mail nti.srmt@dpf.gov.br



11.1.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada com a CONTRATADA no endereço da Polícia Federal no Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso;

11.1.2. A CONTRATADA deverá informar o modelo dos equipamentos antes do fornecimento, para aprovação prévia pelo Constante;

11.1.3. O envio dos equipamentos deverá ser realizado conforme demanda da CONTRATANTE, mediante Ordem de Serviço (OS) ou documento eletrônico. O envio após a data de assinatura do contrato deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da recebimento da notificação;

11.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar, em separado, a especificação técnica exigida ou qualquer detalhe de operação, os respectivos equipamentos serão avaliados, ficando a CONTRATADA obrigada a apresentar novo modelo, aprovado o prazo previsto para a entrega dos equipamentos;

11.1.5. As despesas com envio são de responsabilidade da CONTRATADA;

11.1.6. Cada equipamento deve ser acompanhado de uma caixa e uma etiqueta de proteção, acondicionada com o equipamento;

11.1.7. Caso algum equipamento apresente falta ou defeito de fabricação nos primeiros 7 (sete) dias de uso, o mesmo deverá ser substituído sem qualquer tipo de ônus para a CONTRATANTE;

11.1.8. A garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser cobrada para falhas de fabricação ou pelo fornecedor, o equipamento deverá ser substituído técnico no tempo hábil;

11.1.9. O equipamento deve ser homologado pela Anatel;

ANEXO-I

PLANILHA PESQUISA DE PREÇO

TABELA-1

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	01	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 5 GB para modems.	10 Assinaturas	120 Assinaturas			
	02	Assinatura pacote voz para Smartphone.	20 Assinaturas	240 Assinaturas			
	03	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 3 GB para smartphones.	20 Assinaturas	240 Assinaturas			
	04	Assinatura Intragrupo com tarifação zero.	20 Assinaturas	240 Assinaturas			
	05	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no	600 Minutos	7.200 Minutos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Historiador Rubens De Mendonça, Número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cuiabá-MT.
Telefone 65 3927-9112, e-mail nti.srmt@dpf.gov.br



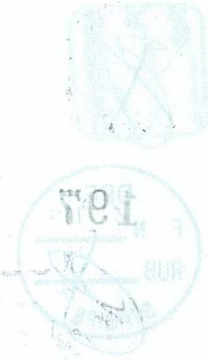
		Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), (intragrupo).	(40 minutos mensais por terminal)				
06	Serviço Telefônico Móvel-Fixo no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está compreendida a Estação Móvel para telefones fixos nesta mesma área.	225 Minutos	(15 minutos mensais por terminal)	2.700 Minutos			
07	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está inserida a Estação Móvel para telefones móveis nesta mesma área e da operadora contratada.	600 Minutos	(40 minutos mensais por terminal)	7.200 Minutos			
08	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está inserida a Estação Móvel para telefones móveis nesta mesma área, mas para outra operadora.	900 Minutos	(60 minutos mensais por terminal)	10.800 Minutos			
09	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância	90 Minutos	(6 minutos mensais por terminal)	1.080 Minutos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Historiador Rubens De Mendonça, Número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cuiabá-MT.
 Telefone 65 3927-9112, e-mail nti.srmt@dpf.gov.br

	Nacional VC2, compreendendo as ligações intragrupo nacional.					
10	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC3, compreendendo as ligações intragrupo nacional.	90 Minutos (6 minutos mensais por terminal)	1.080 Minutos			
11	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC2, compreendendo as ligações para telefones móveis da operadora contratada.	105 Minutos (7 minutos mensais por terminal)	1.260 Minutos			
12	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC3, compreendendo as ligações para telefones móveis da operadora contratada.	105 Minutos (7 minutos mensais por terminal)	1.260 Minutos			
13	AD 1 - Adicional de chamadas utilizando a rede da operadora contratada.	6 Unidades	72 Unidades			
14	AD 2 - Adicional de chamadas utilizando a rede de terceiros.	9,5 Unidades	114 Unidades			
15	Adicional de Deslocamento 1-para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária na operadora contratada.	3,5 Unidades	42 Unidades			
16	Adicional de	4	48			



Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Historiador Rubens De Mendonça, Número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cuiabá-MT.
Telefone 65 3927-9112, e-mail nti.srmt@dpf.gov.br



			Unidades	Unidades			
		Deslocamento 2-para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária utilizando a rede de terceiros.					
17		Serviço de envio de mensagem de texto (SMS) a partir da Estação Móvel.	150 Mensagens (10 mensagens mensais por terminal)	1.800 Mensagens			
18		Serviço de acesso à caixa postal a partir da Estação Móvel.	150 Acessos (10 Acessos mensais por terminal)	1.800 Acessos			
19		Serviço de Gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação. A disponibilidade deste serviço será avaliada tendo como base o período mensal.	1 Unidade	12 Unidades			
20		Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC2.	105 Minutos (7 minutos mensais por terminal)	1.260 Minutos			
21		Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC3.	105 Minutos (7 minutos mensais por terminal)	1.260 Minutos			
22		Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC2, compreendendo as ligações para telefones móveis	150 Minutos (10 minutos mensais por terminal)	1.800 Minutos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Historiador Rubens De Mendonça, Número 1205, Bairro Araés, CEP 78008-902, Cuiabá-MT .
 Telefone 65 3927-9112, e-mail nti.srmt@dpf.gov.br

		de outra operadora.					
	23	Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC3, compreendendo as ligações para telefones móveis de outra operadora.	150 Minutos (10 minutos mensais por terminal)	1.800 Minutos			
Valor Mensal dos Serviços							
Valor anual e total dos Serviços							
02	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR EQUIPAMENTO R\$	TOTAL	POR
	01	Modem 3G/4G	07				
	02	Aparelho telefônico do tipo Smartphone.	16				
Valor total dos equipamentos							



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PROCESSO N° 08520.001615/2015-81

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, dou por encerrado o volume I do processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico n° 6/2015, que compreende as folhas de número 01 a 199, incluindo esta.

Responsável pelo termo de encerramento,

RONALDO CORRÊA
Agente Administrativo
Matrícula 11.922
CPL/SELOG/SR/DPF/SE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCIO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

EM BRANCO

PROCESSO Nº 08520/2015
Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, deu por encerrado o volume I do processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2015, que compreende as folhas de número 01 a 199, incluindo esta.

Responsável pelo termo de encerramento.

RONALDO CORRÊA

EM BRANCO